



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14/05/08

Assessoria do Plenário

AL

RQ 944/2008

REQUERIMENTO N.º
(Do Deputado Milton Barbosa)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 674, de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no *caput* e inciso VIII do art. 175 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a Vossa Excelência que declare a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 674, de 2008, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que *institui o Dia da Reciclagem e dá outras providências*.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 674, de 2008, institui o Dia da Reciclagem. Conforme justificativa da Autora, a proposta tem por objetivo despertar na comunidade a consciência e o respeito ao meio ambiente.

Entretanto, o Projeto de Lei nº 1.893, de 2005, com o mesmo teor da proposição epigrafada está pronto para inclusão na Ordem do Dia, pois já tramitou pela comissão de mérito e pela Comissão de Constituição e Justiça. Assim, o PL 674/2008 deve ser declarado prejudicado à luz dos artigos 175, VIII e 176, I do Regimento Interno da CLDF, *in verbis*:

Art.175. Consideram-se prejudicados:

.....
VIII - proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar e projeto de lei de teor igual ao da proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

Art. 176. O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

I - por haver perdido a oportunidade;

Sala das Sessões, em 2008.

Assessoria do Plenário
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Figueiredo Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10994-34

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 944/08
Fls. Nº 01 Paulo

DEPUTADO MILTON BARBOSA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 13/05/08 do Paulo
23.2437
Matricula